



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 013/2019 – LEG

AUTOR: GENTIL CANEDO GOMES

SÚMULA: – Dá denominações a próprios municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º – Fica alterada a denominação da Rua Estrela Dalva, existente no Bairro Leão do Norte em nosso município, que passa a ser denominada como **RUA JOÃO DELECROD**.

Art. 2º – Esta LEI entra em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aos 20 de setembro de 2019.

GENTIL CANEDO GOMES

Vereador